

1ª ata do Comitê de Gestão do triênio 2021-2023

Santos, 2 de janeiro de 2021

**Publicada nos termos do Artigo 30 do Regimento Interno do Comitê de Gestão.
Original de posse do Conselho Deliberativo.**

No dia 2 de janeiro de 2021, o Comitê de Gestão do Santos Futebol Clube se reuniu de modo virtual, por meio do aplicativo WhatsApp. Estiveram presentes todos os membros do grupo. São eles: Andres Rueda, José Carlos Oliveira, Dagoberto Oliva, José Berenguer, José Renato Quaresma, Rafael Leal, Ricardo Campanário, Vitor Loureiro Sion e Walter Schalka.

Pauta: Venda do atleta Lucas Veríssimo ao Benfica.

O presidente Andres Rueda abriu a reunião com a mensagem abaixo.

Andres Rueda: Senhores boa noite ... Hoje 2.1.21, abro a nossa primeira reunião oficial do CG do Santos FC. para uma decisão urgente sobre a venda do jogador Lucas Veríssimo. Abaixo as condições contratuais da venda e peço que se manifestem formalmente sobre o assunto, inclusive com as devidas opiniões. Desta reunião sairá a ata que, sendo favorável a venda, fará parte do contrato.

Lucas Veríssimo, transferência ao Benfica.

1. ...

2. O Atleta somente será registrado junto ao Benfica a partir do dia 31/01/2021, dia seguinte à final da Copa Libertadores da América. O prazo atende à janela de Portugal (04/02) e o prazo de inscrição da UEFA para competições europeias (02/02).

3. O Atleta possui 15% (quinze) por cento dos direitos econômicos. Aceitou uma redução para 10% (dez por cento) para facilitar a transferência. O Atleta receberá seu percentual em conjunto com o Santos, no fluxo de pagamentos proposto pelo Benfica, em até 10 (dez) dias do efetivo recebimento pelo Santos.

4. O Santos possui, em razão da última renovação de outubro de 2020, contrato de exclusividade com as empresas Energy (Paulo Pitombeira) e Talents (Marcelo Petinati) nomeando tais intermediárias como empresárias exclusivas do atleta. Foi negociado um percentual de 8% (oito por cento) de comissionamento, seguindo o fluxo de pagamentos proposto pelo Benfica, pagamento em até 10 (dez) dias do efetivo recebimento pelo Santos.

5. Em razão da renovação de outubro, o Atleta possui luvas garantidas em contrato. Com a negociação, foi acordado que tais valores serão pagos ao atleta em conjunto com cada parcela dos 10% (dez por cento) dos direitos econômicos que o atleta receberá. Como o Santos e o Atleta rescindiram antecipadamente o Contrato, para efeitos de tributação, tal valor será pago a título indenizatório ao Atleta, devidamente identificado no TRCT de 31/01/2021.

6. O Atleta tinha verbas rescisórias em aberto desde sua renovação em julho de 2020, incluindo multa do art. 477. O Atleta acordou em abrir mão de tais valores para a transferência. Ademais, com a rescisão de contrato já acordada para 31/01/2021, o Atleta abrirá mão das verbas rescisórias (13º proporcional, férias, multa do art. 477 da CLT, e outros consectários, recebendo somente o saldo salário).

7. O Atleta possui desde outubro débitos em relação a direitos de imagem. O Santos se compromete a quitar tais valores.

Terminada a mensagem do presidente, todos os nove membros do Comitê de Gestão foram favoráveis à transferência, conforme anexos abaixo.

...

Como o assunto em questão era o único da pauta, a reunião foi encerrada com a confirmação do atleta Lucas Veríssimo ao Benfica.

Andrés Enrique Rueda Garcia
Presidente

José Carlos de Oliveira
Vice-presidente

Dagoberto Cipriano de Jesus Oliva

José de Menezes Berenguer Neto

José Renato Quaresma

Rafael Marinho Fernandes Leal

Ricardo de Oliveira Campanário

Vitor Loureiro Sion

Walter Schalka